



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 2652/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada por empresa pretensa licitante elucidamos:

PERGUNTA 01: "O certame em tela possui preço máximo estipulado pela Prefeitura? "

RESPOSTA 01: O preço máximo aceitável será de acordo com a média aferida na cotação de mercado obtida nos autos. O Pregão é regido pela Lei 10.520 e pelo Decreto 3.555/00, ficando a critério da Administração fazer constar do edital a estimativa de preço. Assim sendo, não divulgamos a nossa estimativa de preços nos editais de Pregão, no entanto, poderá ser solicitada vistas ao processo, pela Lei de Acesso à Informação, mediante requerimento a ser protocolado junto ao Atende Fácil, sito à Rua Major Carlos Del Prete, nº 651, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00, ou de forma eletrônica através do site: <http://esic.saocaetanodosul.sp.gov.br/>

PERGUNTA 02: "Considerando haver diferença entre o salário contido no Termo de Referência e o salário descrito na Minuta de Contrato para a função "ATENDENTE NÍVEL III - 44HS SEMANAIS", solicitamos confirmar, qual deverá ser utilizado? "

RESPOSTA 02: Deverá ser considerado o valor de R\$ 2.186,28.

SEPLAG.4, 24 de junho de 2022.

Carolina Morales Duwe
Diretora do Departamento
de Licitações e Contratos